

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2010
DE: 17 DE JUNHO DE 2010**

“Dispõe sobre o veto ao Projeto de Lei nº 009/2010, que trata da denominação de logradouro público que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 72 do Regimento Interno Cameral,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica mantido o veto aposto pelo Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 009, de 11/05/2010, que dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, aos 17 de junho de 2010.

ANTONIO DE ASSIS SOPELETTO MILANESE
Presidente

PETRONIO THOMAZINI
Vice-Presidente

Publicado na data supra.

MARIA APARECIDA BATISTA
Secretária